



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.153.205.148,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			333.946.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		321.502.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		143.863.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.941.000,00		
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.941.000,00		
1.1.1.2.50.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	89.500.000,00		
1.1.1.2.50.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	241.000,00		
1.1.1.2.50.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.600.000,00		
1.1.1.2.50.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.600.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.922.000,00		
1.1.1.2.53.1.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	32.922.000,00		
1.1.1.2.53.1.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	32.900.000,00		
1.1.1.2.53.1.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	11.000,00		
1.1.1.2.53.1.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.1.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		52.100.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	52.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	51.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	51.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	38.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.100.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	11.200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		125.539.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	125.539.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	125.539.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	116.000.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	239.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.400.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		12.351.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.297.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.254.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.254.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.549.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Licença p/Funcion Estab. Com/Ind/Prest Serviço	1.400.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	86.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	53.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	554.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	27.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Outras Taxas de Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	527.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	151.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00	Outras Taxas de Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	147.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	43.000,00		
1.1.2.1.50.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	43.000,00		
1.1.2.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	24.000,00		
1.1.2.1.50.1.3.00.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa	19.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.054.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.054.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outros	10.054.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outros - Principal	9.463.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Cemitérios	100.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.561.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	14.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Conservação de Calçamento/Pavimentação	1.660.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxa de Inscrição em Concurso Público	110.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.10.00.00	Taxa de Uso do Parque de Rodeios da Roselândia	11.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros Geral	30.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	539.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		93.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		93.000,00	
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	93.000,00		
1.1.3.1.53.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	93.000,00		
1.1.3.1.53.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.000,00		
1.1.3.1.53.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	88.000,00		
1.1.3.1.53.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			70.887.126,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		51.800.126,00	
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	11.316.010,00		
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	7.315.090,00		
1.2.1.0.06.3.1.00.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - Principal	7.315.090,00		
1.2.1.0.06.3.1.01.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - PMPF	7.000.000,00		
1.2.1.0.06.3.1.02.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - Câmara de Vereadores	96.000,00		
1.2.1.0.06.3.1.03.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - CAPASEMU	54.000,00		
1.2.1.0.06.3.1.04.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - HBCS	120.000,00		
1.2.1.0.06.3.1.05.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica - IPPASSO	27.000,00		
1.2.1.0.06.3.1.06.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Assist. Médica	18.090,00		
1.2.1.0.06.9.0.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários	4.000.920,00		
1.2.1.0.06.9.1.00.00.00	Contribuição Serv. Ativo Civil p/Fdo.Assist. Médica Outros Benef. Principal	4.000.720,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.00.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes	2.936.245,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.01.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes-PMPF	460.400,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.02.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes-Câmara de Vereadores	3.035,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.03.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes-Capasemu	2.586,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.04.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes-HBCS	21.880,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.05.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes-IPPASSO	229.925,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.06.00	Contribuição de Assistência Médica Dependentes	5.567,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.07.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges - PMPF	1.400.000,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.08.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges - Câmara	10.512,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.0.06.9.1.03.09.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges - Capasemu	9.580,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.10.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges - HBCS	41.000,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.11.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges - IPASSO	657.000,00		
1.2.1.0.06.9.1.03.13.00	Contribuição Assistência Médica Conjuges (2023)	94.760,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.00.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico	1.064.475,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.01.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico-PMPF	533.000,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.02.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico-Câmara de Vereadores	5.220,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.03.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico-Capasemu	5.460,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.04.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico-HBCS	19.795,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.05.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico-IPPASSO	500.000,00		
1.2.1.0.06.9.1.04.06.00	Contribuição de Assistência Médica Plano Odontológico	1.000,00		
1.2.1.0.06.9.2.00.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros Beneficiários - Multas e Juros	200,00		
1.2.1.0.06.9.2.01.00.00	Multas e Juros da Contribuição dos Servidores Ativos	100,00		
1.2.1.0.06.9.2.02.00.00	Multas e Juros da Contribuição dos Servidores Inativos	100,00		
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	5.537.890,00		
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	5.537.890,00		
1.2.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	5.537.890,00		
1.2.1.0.99.1.1.02.00.00	Contribuição Inativos e Pensionistas a Prefeitura Municipal - Principal	5.537.890,00		
1.2.1.0.99.1.1.02.01.00	Contribuição Serv. Inativos p/Assist. Médica	5.037.890,00		
1.2.1.0.99.1.1.02.02.00	Contribuição Serv. Pensionistas p/Assist. Médica	500.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		34.946.226,00	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	34.946.226,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	29.534.886,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	29.534.886,00		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição de servidor ativo civil - PMPF	28.214.740,00		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição de servidor ativo civil - CVPF	637.388,00		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição de servidor ativo civil - CAPASEMU	88.889,00		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição de servidor ativo civil - HBCS	494.749,00		
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição de servidor ativo civil - IPPASSO	99.120,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.106.283,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.106.283,00		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição dos servidores inativos	5.106.283,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	305.057,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	305.057,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição dos pensionistas	305.057,00		
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		5.022.000,00	
1.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		5.022.000,00	
1.2.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	5.022.000,00		
1.2.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	5.022.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	5.022.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.01.00.00	Contribuição Fundarvore	11.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.02.00.00	Contribuição Fundo do Meio Ambiente	188.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.03.00.00	Contribuição Funrebom	11.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.05.00.00	Contribuição Fumbes	254.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.06.00.00	Contribuição Fundo Municipal do Idoso (FUMUI)	992.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.07.00.00	Contribuição Fundo Proteção e Bem Estar Animal/FUBEM	26.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.08.00.00	Contribuição FUNCULTURA	774.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.09.00.00	Contribuição FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	619.000,00		
1.2.2.1.99.1.1.10.00.00	Contribuição Fundica	2.147.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.065.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		14.065.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.065.000,00		
1.2.4.1.50.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.065.000,00		
1.2.4.1.50.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	14.065.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			125.175.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	11.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguel do Teatro Municipal Múcio de Castro	11.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		125.164.100,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		125.164.100,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.164.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.164.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.367.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	626.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	2.824.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Receita Aplicação Farm. Básica Estado	63.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Receita Aplicação Custeio Atenção Básica	1.067.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Receita Aplicação Teto Mun. Alta/Med. Complex. Amb. Hosp.	627.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Receita Aplicação Custeio Assistência Farmacêutica	119.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Receita Aplicação PSF/Combate ao Racismo/ESF Indígena	281.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Receita Aplicação Custeio Vigilância em Saúde	177.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Receita Aplicação Inc. Estadual Progr. Salvar/SAMU	36.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Receita Aplicação Primeira Infância Melhor-PIM	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Receita Aplicação Custeio Gestão do SUS	43.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Receita Aplicação CAPS II - Centro Atenção Psicossocial	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Receita Aplicação Custeio Outros Prog.Financ.Transf. Fundo a Fundo	57.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Receita Aplicação Inc. Progr. Apoio Hosp.- HBCS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	Receita Aplicação Vig.Sanitária/Epidemiológica Estado	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	Receita Aplicação Nota Fiscal Gaúcha	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Receita Aplicação PIAPS/Tele-Espirometria/Rede Bem Cuidar	279.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Dep.Bancários de Recursos Vinc. - MDE - Principal	945.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Dep.Bancários de Recursos Vinc. - ASPS - Principal	776.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	41.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	448.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Receita Aplicação FMAS Resid. Inclusiva Estadual	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Receita Aplicação FMAS Progr. Prim. Infância no SUAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Receita Aplicação Serv. Conven./Fortalec. Vínculo	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Receita Aplicação Piso Transição Média Complexidade	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Receita Aplicação Piso de Alta Complexidade I	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Receita Aplicação Residência Inclusiva FEAS	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Receita Aplicação Bolsa Família - Rec.1361	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.08	Receita Aplicação CRAS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.11	Receita Aplic.Incremento Bloco Proteção Social Básica - COVID	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.12	Receita Aplic.Incremento Bloco Proteção Social Especial - COVID	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.12	Receita Aplic.Incremento Bloco Proteção Social Especial - COVID	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.14	Receita Aplicação Proteção Social Básica	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.16	Receita Aplicação Ações Estratégicas Peti	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.22	Receita Aplicação Ações COVID no Suas para EPI	2.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.01.07.25	Receita Aplicação Rede Proteção a Mulher	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.28	Receita Aplicação Fundica	270.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.29	Receita Aplicação Pac II Residência Inclusiva	26.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.30	Receita Aplicação Centro Pop FEAS	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.31	Receita Aplicação PAEFI - FEAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.32	Receita Aplicação Acolhimento Adultos e Famílias FEAS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.07.33	Rec.Aplicação Bloco Benefícios Eventuais	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.031.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Receita Aplicação Salário Educação	973.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Receita Aplicação Merenda Escolar	48.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Receita Aplicação Transporte Escolar	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	Receita Aplicação Manutenção Educação Infantil	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	3.676.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Receita Aplicação FUMUI - Fundo Municipal do Idoso	201.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Receita Aplic.Cessão Onerosa Pré-Sal	190.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Receita Aplicação Multa de Trânsito	1.495.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Receita Aplicação Funrebon	209.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Receita Aplicação Funarvore	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Receita Aplicação Meio Ambiente	123.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Receita Aplicação Fdo. Munic. Gestão Compartilhada	1.354.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Receita Aplicação Recurso Livre da Saúde - HBCS	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Receita Aplicação Recurso 6º Canto Galponeiro	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Receita Aplicação Projeto Castração Movei	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Receita Aplicação Fundo Municipal Desporto	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Receita Aplicação Transporte Escolar Estado	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Receita Aplicação XV Festival Int.de Folclore	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Receita Aplicação Melhores Amigos	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Receita Aplicação Fundo Especial Teatro Múcio De Castro	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.27	Receita Aplicação Doação COVID - Assist.Social	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.28	Receita Aplicação Aquisição Veículos - Saúde	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	Receita Aplicação Procon	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	29.797.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança	266.100,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	29.531.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	85.000.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	85.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	85.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	Receita Aplicação Renda Fixa B. Brasil	11.283.287,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	Receita Aplicação Renda Fixa C. E. F.	12.110.767,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.03.00	Receita Aplicação Renda Fixa Banrisul	5.882.275,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.04.00	Receita Aplicação NTN-B C. E. F.	40.109.408,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.05.00	Receita Aplicação NTN-B Banco do Brasil	4.554.380,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.06.00	Receita Aplicação NTB-B Genial Investimentos	10.527.982,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.07.00	Receita Aplicação Renda Fixa Santander	531.901,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			5.144.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		58.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		58.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	58.000,00		
1.6.1.1.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	58.000,00		
1.6.1.1.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.000,00		
1.6.1.1.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.000,00		
1.6.1.1.01.1.1.01.03.00	Serviços Comerciais-Convênio EBCT	58.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.086.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		5.086.000,00	
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	6.000,00		
1.6.3.1.50.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	6.000,00		
1.6.3.1.50.1.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	6.000,00		
1.6.3.1.52.0.0.00.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.735.786,00		
1.6.3.1.52.1.0.00.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.735.786,00		
1.6.3.1.52.1.1.00.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	3.735.786,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.344.214,00		
1.6.3.1.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.344.214,00		
1.6.3.1.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.344.214,00		
1.6.3.1.99.1.1.01.00.00	Serviços de Saúde Diversos - SIA/SUS	1.344.214,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			607.165.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		207.787.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		168.300.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	165.900.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	154.900.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	154.900.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro	5.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho	5.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00		
1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00		
1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.649.000,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.000,00		
1.7.1.2.50.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.000,00		
1.7.1.2.50.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	3.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	115.000,00		
1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	115.000,00		
1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	115.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.531.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.531.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.531.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		18.348.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.348.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	12.369.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	12.369.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.334.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.334.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.331.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.331.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.282.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.282.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal			
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	32.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	32.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		13.574.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	11.171.000,00		
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	11.171.000,00		
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11.171.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	171.000,00		
1.7.1.4.51.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	171.000,00		
1.7.1.4.51.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	171.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.174.000,00		
1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.174.000,00		
1.7.1.4.52.1.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.174.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	58.000,00		
1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	58.000,00		
1.7.1.4.53.1.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	58.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		1.500.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.500.000,00		
1.7.1.5.52.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.306.000,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.306.000,00		
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.306.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.306.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.01.00.00	Piso de Alta Complexidade I	98.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.02.00.00	Piso de Transição de Média Complexidade	164.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.03.00.00	Fixo Média Complexidade Sentinela	141.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.04.00.00	Centro de Referência em Assistência Social- CRAS	522.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.05.00.00	Programa Adolescentes em Conflito c/a Lei	72.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.06.00.00	Serviços de Convivência/Fortalecimento de Vínculos	380.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.6.50.1.1.07.00.00	Recurso PAC II - Residência Inclusiva	109.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.08.00.00	FMAS - Abordagem Social	55.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.09.00.00	FMAS - Centro Popular de Rua	141.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.10.00.00	FMAS - Centro Popular de Rua Albergue	70.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.11.00.00	PAC I - Criança e Adolescente	254.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.12.00.00	FMAS - Ações Estratégicas PET I	10.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.14.00.00	FMAS - Programa Primeira Infância no SUAS	278.000,00		
1.7.1.6.50.1.1.15.00.00	Bolsa Família - IGD SUAS	12.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		10.000,00	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00		
1.7.1.7.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00		
1.7.1.7.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal	10.000,00		
1.7.1.7.50.1.1.01.00.00	Convênio Fundação Nacional de Saúde-FUNAS	10.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.100.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.100.000,00		
1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.100.000,00		
1.7.1.9.58.1.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.100.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		264.908.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		237.115.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	161.900.000,00		
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	161.900.000,00		
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	161.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	73.400.000,00		
1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	73.400.000,00		
1.7.2.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	73.400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.705.000,00		
1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.705.000,00		
1.7.2.1.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.705.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	110.000,00		
1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	110.000,00		
1.7.2.1.53.1.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	110.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		6.193.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.638.000,00		
1.7.2.4.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.638.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	4.638.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	Principal			
1.7.2.4.50.1.1.01.00.00	Incentivo Estadual Programa Salvar-SAMU	130.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.02.00.00	Programa Farmácia Básica	480.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.03.00.00	Centro de Especialidade Odontológica/CEO	47.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.04.00.00	Incentivo ao PSF	1.532.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.05.00.00	Primeira Infância Melhor - PIM	92.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.07.00.00	Programa Nota Fiscal Gaúcha	21.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.08.00.00	Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial	432.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.09.00.00	Incentivo à Atenção Básica - PIAPS	1.786.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.10.00.00	Incentivo Equipes Saúde Indígena	38.000,00		
1.7.2.4.50.1.1.12.00.00	Programa Nota Fiscal Gaúcha	80.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.251.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.251.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	1.251.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	304.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	304.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Programa de Abrigagem à População Adulta de Rua	227.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.10.00.00	Residência Inclusiva Estadual	64.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.11.00.00	Proteção Social Básica	13.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		21.600.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	21.600.000,00		
1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	21.600.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	21.600.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito	13.500.000,00		
1.7.2.9.99.1.1.02.00.00	Fundo Municipal de Gestão Compartilhada	8.100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		134.470.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		134.470.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	134.470.000,00		
1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	134.470.000,00		
1.7.5.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	134.470.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.887.922,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		69.000,00	



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		69.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	32.000,00		
1.9.1.1.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	32.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	26.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	20.000,00		
1.9.1.1.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração	6.000,00		
1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	6.000,00		
1.9.1.1.01.1.3.01.00.00	Receita Dívida Ativa Proveniente de Imputação de Multas Diversas	6.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	37.000,00		
1.9.1.1.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	37.000,00		
1.9.1.1.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.618.600,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.618.600,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.618.600,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	1.618.600,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	11.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	16.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	1.600,00		
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	976.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	614.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituição de Multas de Trânsito	11.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição por cedência de servidores	603.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		9.200.322,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		9.200.322,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.204.812,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.204.812,00		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	1.204.812,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	7.995.510,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	7.835.740,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	7.835.740,00		
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Eventuais	10.100,00		
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Receitas Eventuais	7.620.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Receitas de Honorários Advocatícios	200.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Receitas Eventuais - Capasemu	5.640,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	12.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	10.000,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Receita Honorários Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	147.770,00		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	53.000,00		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.00	Outras Receitas Financeiras - Multas e Juros	53.000,00		
1.9.9.9.99.3.6.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Juros de Mora	94.770,00		
1.9.9.9.99.3.6.01.00.00	Receitas de Juros AMHO's PMPF	73.000,00		
1.9.9.9.99.3.6.02.00.00	Receitas de Juros AMHO's CMV	100,00		
1.9.9.9.99.3.6.03.00.00	Receitas de Juros AMHO's IPPASSO	20.000,00		
1.9.9.9.99.3.6.04.00.00	Receitas de Juros AMHO's HBCS	1.270,00		
1.9.9.9.99.3.6.05.00.00	Receitas de Juros AMHO's CAPSEMU	400,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			220.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			200.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		200.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		200.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00		
2.1.1.9.99.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00		
2.1.1.9.99.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	200.000,00		
2.1.1.9.99.1.1.01.00.00	Pró-Transporte - Etapa 2 - 399.775-97	100.000,00		
2.1.1.9.99.1.1.02.00.00	Pró-Transporte - Etapa 2 - 399.770-45	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		20.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00		
2.4.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	20.000,00		
2.4.1.4.50.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00		
2.4.1.4.50.1.1.01.00.00	FNS Equipamentos	10.000,00		
2.4.1.4.50.1.1.02.00.00	Reforma e Ampliação Hospital Público - HBCS	10.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			69.397.852,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias			69.397.852,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias		69.397.852,00	
7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio - RPPS	56.562.962,00		
7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	47.804.321,00		



Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.1.0.29.0.1.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil-PMPF	45.667.572,00		
7.2.1.0.29.0.1.02.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil-CVPF	1.031.658,00		
7.2.1.0.29.0.1.03.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil-Capasemu	143.873,00		
7.2.1.0.29.0.1.04.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil-HBCS	800.786,00		
7.2.1.0.29.0.1.05.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil-IPPASSO	160.432,00		
7.2.1.0.29.0.3.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Inativo Civil	8.264.884,00		
7.2.1.0.29.0.3.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Inativo Civil	8.264.884,00		
7.2.1.0.29.0.5.00.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil	493.757,00		
7.2.1.0.29.0.5.01.00.00	Contribuição Patronal Pensionista Civil	493.757,00		
7.2.1.0.30.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal Capasemu	12.834.890,00		
7.2.1.0.30.0.1.00.00.00	Contribuição Patronal servidor ativo civil - PMPF	7.000.000,00		
7.2.1.0.30.0.2.00.00.00	Contribuição Patronal servidor ativo civil CVPF	96.000,00		
7.2.1.0.30.0.3.00.00.00	Contribuição Patronal servidor ativo civil - Capasemu	54.000,00		
7.2.1.0.30.0.4.00.00.00	Contribuição Patronal servidor ativo civil - HBCS	120.000,00		
7.2.1.0.30.0.5.00.00.00	Contribuição Patronal servidor ativo civil - IPPASSO	5.564.890,00		
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita			-78.861.000,00
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes			-78.861.000,00
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Correntes		-78.861.000,00	
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades		-31.460.000,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-31.460.000,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-30.980.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-30.980.000,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-30.980.000,00		
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-480.000,00		
9.1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-480.000,00		
9.1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-480.000,00		
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-47.401.000,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-47.401.000,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do ICMS	-32.380.000,00		
9.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS	-32.380.000,00		
9.1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-32.380.000,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPVA	-14.680.000,00		
9.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA	-14.680.000,00		
9.1.7.2.1.51.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-14.680.000,00		

*Adendo III a Portaria SOF n.º 03, de 21 de Fevereiro de 1990*

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-341.000,00		
9.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios	-341.000,00		
9.1.7.2.1.52.1.1.00.00.00	Deduções da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-341.000,00		
			TOTAL	1.143.962.000,00